



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.000025/2014
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0539/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0989
DATA	16/08/2019
RD Nº	0517/2019

ASSUNTO

Acordo de Individualização da Produção entre o Campos de Sépia Leste (Contrato de Concessão nº 48610.010733/2001 - BM-S-24) e o Campo de Sépia (Contrato de Cessão Onerosa nº 48610.012913/2010-05 - Bloco Nordeste de Tupi) apresentado pela Carta AGUP 0041/2018, de 29/06/2018

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 539, de 22 de julho de 2019, e na Nota Técnica nº 40/2019/SDP-e, complementada pela Nota Explicativa 08/2019/SDP, resolve:

Aprovar o Acordo de Individualização da Produção de Sépia, condicionada à apresentação do Termo Aditivo nº 1 ao AIP, contendo a consolidação das alterações indicadas na Seção 4, da Nota Explicativa 08/2019/SDP, no prazo de até sessenta dias após ciência da aprovação do AIP de Sépia pela Diretoria Colegiada da ANP.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO